

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 532, DE 22 DE JUNHO DE 2009.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.712

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Armando Soares de Castro Formiga**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 090, de 23 de abril de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, a partir de 4 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provimento Efetivo da Assembleia Legislativa, detentor do cargo de Consultor Legislativo – Cerimonial, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                                    |
|-----------|---|
| 744       | <b>Armando Soares de Castro Formiga</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente